

OBJETO: Restaurante do Povo do município de Belford Roxo. VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 28/02/2026. VALOR: R\$ 15.840.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. FUNDAMENTO: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, através do fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas, servidas à preço popular e subsidiado, em local adequado, que garanta a dignidade ao ato de se alimentar, visando atender principalmente aos estratos sociais mais vulneráveis da po-

pulação de Belford Roxo.
PROCESSO Nº SEI-310001/000486/2024.

ld: 2548977

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Ser-

PARTES: DER/RJ e MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: Alteração contratual, com acréscimo de valor, no percentual de 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), correspondente aos itens acrescidos no valor de R\$ 121.857,86 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centa-

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO N° SEI-330032/010261/2023.

ld: 2548654

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 040/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Vital Mestres Construções e Manutenção Pre-

dial Ltda.

OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2022, relativo à "Reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos, do BP-CHQ", localizado na Av. Salvador de Sá nº 02 - Cidade Nova, Municínio do Rio de Janeiro/R I

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

VALOR: Sem alteração do valor do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Claúsula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adquiação, se fincilidades de interesce pública e instituciones. Ihor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/002316/2022. *Omitido no D.O. de 26/02/2024.

ld: 2548981

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 021/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli.

OBJETO: Formalização da prorrogação da contagem de prazo de vigência do Contrato n° 021/2023, relativo a "projetos eletromecânicos,
para fabricação e instalação de elevadores para unidade do BOPE Batalhão de Operações Policias Especiais", localizado na Rua Alberto
de Campo Belo nº 150, em Laranjeiras, município do Rio de Janeiro.

VALOR: sem alteração do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

FUNDAMENTO: art. 186, inciso II e no art. 187, incisos II e VI, todos
do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, na forma da
proposta detalhada e do instrumento convocatório e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/001940/2023.

**Omitido no D.O. de 26/02/2024.

ld: 2548711

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2021. PARTES: A empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli

OBJETO: Formalização da prorrogação da contagem de prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, relativo à "contratação de empresa especializada em projetos eletromecânicos, para retrofit com modernização e atualização tecnológicas dos 2 elevadores (sociais) no edi-Inização e aludiazação technologicas dos 2 elevadores (socials) no edificio da EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro)", localizado na Rua Campo de São Cristovão nº 138 - São Cristovão, município do Rio de Janeiro.

VALOR: Sem alteração do valor do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. FUNDAMENTO: No art. 186, inciso II e no art. 187, incisos II e VI, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/000266/2023. *Omitido no D.O. de 26/02/2024.

ld: 2548721

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termo de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 27/02/2024, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e o concessionário abaixo relacionado, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descridade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:

ASSENTAMENTO VILA GETULIO CABRAL - SEI-330020/000921/2023 e E-02/150086/2003 - Município de Duque de

Caxias - Quadra 14 Lote 04.

Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado: COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - PA SEI E-02/150.613/2004 - Julio Cesar Galaso Filho e Vinicius Marzullo Galaso - Quadra 01 Lote 121 unid. 1B.

Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso, unilateral, pe lo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 534, Termo 22, Fls 046/048v. lavrado em 01/09/2022, conforme o contido no SEI-E-02/150.613/2004 - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA -Vinicius Marzullo Galaso - Quadra 01 - Lote 121 unid. 1A

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/12/2023 PÁGINA 65 - 3° COLUNA EXTRATO DE TERMOS

Onde se lê:...Quadra 05: Solange Moreira da Silva - lote 12.. Leia-se:... Quadra 06: Solange Moreira da Silva - lote 12...

ld: 2548938

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados que foram arquivados, observando a Resolução AGENERSA nº 787, de 03/06/2022, os seguintes Processos Regulatórios

	Processo	-	-
1	SEI-E-12/003.263/2016	2016	CEG
2	SEI-E-12/003.088/2013	2013	CEG
3	SEI-E-12/003.601/2014	2014	CEG
4	SEI-E-12/020.411/2012	2012	CEG
5	SEI-E-12/003.531/2014	2014	CEG
6	SEI-E-12/020.731/2012	2012	CEG
7	SEI-E-12/003.760/2013	2013	CEG
8	SEI-E-12/003.197/2015	2015	CEG
9	SEI-220007/001541/2023	2023	MPRJ
10	SEI-E-12/020.767/2012	2012	CEG RIO
11	SEI-E-12/003.246/2015	2015	CEG
12	SEI-E-12/003.266/2016	2016	CEG
13	SEI-E-12/003.317/2016	2016	CEG
14	SEI-E-12/003.387/2013	2013	CEG
15	SEI-E-12/003.268/2016	2016	CEG
16	SEI-E-12/003.341/2015	2015	CEG
17	SEI-E-12/003.164/2016	2016	CEG
18	SEI-E-12/003.222/2014	2014	CEG
19	SEI-E-12/020.410/2012	2012	CEG
20	SEI-220007/005480/2023	2023	CEDAE
	Processo	-	-
1	SEI-220007/001606/2020	2020	CEDAE
2	SEI-480002/000838/2023	2023	CEDAE
3	SEI-480002/000830/2023	2023	CEDAE
4	SEI-220007/005479/2023	2023	CEDAE
5	SEI-220007/002673/2022	2022	PROLAGOS
6	SEI-220007/005477/2023	2023	CEDAE
7	SEI-220007/002712/2023	2023	AGENERSA
8	SEI-480002/000032/2023	2023	MPRJ
9	SEI-480002/001411/2023	2023	MPRJ
10	SEI-480002/000577/2024	2024	MPRJ
11	SEI-220007/003174/2023	2023	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA
12	SEI-220007/003479/2022	2022	MPRJ
13	SEI-480002/001050/2024	2024	ÁGUAS DO RIO
14	SEI-220007/004147/2023	2023	CEG e CEG RIO
15	SEI-E-12/003.139/2018	2018	CEG
	SEI-E-12/003.342/2015	2015	CEG RIO
		2015	CEG
16	DEI-E-12/003 475/2015		
16 17	SEI-E-12/003.475/2015 SEI-F-12/020.710/2012	2012	CEG
16	SEI-E-12/003.473/2015 SEI-E-12/020.710/2012 SEI-E-12/003.677/2013	2012 2013	CEG CEG

ld: 2548980

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Contrato nº 002/2024

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a Contratada WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS EIRELI. CNPJ 07 340 993/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens PRAZO: 12 meses VALOR TOTAL: R\$ 296.552.80 (duzentos e noventa e seis mil. qui-

nhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

NATUREZA DAS DESPESAS: 33903301 FONTE DE RECURSO: 1.500.100

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Secretaria de Estado da Mulher

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.002.2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00075

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000213/2024

ld: 2548865

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024. PARTES: A Secretaria de Estado da Mulher e Prefeitura Municipal de

OBJETO: Tem por finalidade a conjugação de esforços para estruturar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Queimados

com fins de (i) garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência do município de Queimados e de todas as mulheres que neces-sitar deste serviço; (ii) promover a quebra da situação de violência, fortalecendo e estruturando o resgate da Cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (jurídico, psicológico e social); (iii) acolher, atender e fazer os encaminhamentos das mulheres em situação de violência para as instituições que compõem a rede de apoio; (iv) priorizar sempre a segurança da mulher e dos profissionais em todos os procedimentos de atendimentos internos e externos, se necessário executar um planejamento em conjunto com a polícia militar, reforçando as estratégias já estabelecidas pela coordenação; (v) desenvolver estratégias de integração entre os serviços da Rede de Atendimento visando seu fortalecimento na atuação do atendimento as mulheres vítimas de violência de gênero buscando sempre a intersetorialidade e evitando a sua revitimização; (vi) informar a equipe de seus direitos e deveres, orientando sempre que necessário e acompanhando a execução de suas funções: (vii) promover um espaço organizado, produtivo e empático, realizando um planejamento de ações com encontros para confraternização e reflexão construtiva sobre os resultados e estudos de casos; (viii) executar funções dentro de cada especialidade buscando espaços de formação continuada, afim de

atuar sempre em prol do fortalecimento da mulher visando à ruptura



